



DECRETO Nº 12.866/2022

Nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Ofício/COMUS nº 010/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, para o biênio 2023/2024:

Representantes do Governo e das Entidades Prestadores de Serviços:

Secretaria Executiva de Saúde

TITULAR: Emerson Gomes Alves

SUPLENTE: Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira

Gestão Municipal da Saúde

TITULAR: Cristiane Campos Vieira

SUPLENTE: Samuel Sanches Matos

Casa de Caridade São José

TITULAR: Rita de Cássia Siriano Mascarenhas

SUPLENTE: Claudio Humberto de Oliveira

Representantes dos Profissionais de Saúde

TITULAR: Letícia Cassa Domingues

SUPLENTE: Fernando Santos Rosa

TITULAR: Eliomar Borges Monteiro

SUPLENTE: Danielle Pereira Duarte

TITULAR: Luciana Fonte Boa Janoti

Representantes das Entidades e dos Movimentos Sociais dos Usuários do Sistema Único da Saúde:

CCAÉ-UFES

TITULAR: Genival Araújo dos Santos Júnior

SUPLENTE: Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira



CAEE “Francisco Arcon” APAE - Alegre

TITULAR: Ivonélia César Correa Lopes

SUPLENTE: Alisson Pereira Freitas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegre

TITULAR: Jorge Antônio Gonçalves Bitencourt

SUPLENTE: Rubney Gonçalves Sant’Ana

Associação Luiza de Marillac

TITULAR: Cleidiana Inácio Lopes Gama Marques

SUPLENTE: Leandro Oliveira Garcia

Alegrense Futebol Clube de Alegre

TITULAR: Ronaldo Ribeiro Machado

SUPLENTE: Maria Aparecida Garcia dos Santos

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ASCOMA

TITULAR: Diogo Pinto Filho

SUPLENTE: Samara Telles Henrique

Art. 2º - A nomeação de que trata o presente Decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de membro do Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.084/2018.

Alegre - ES, 22 de dezembro de 2022.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal


EMERSON GOMES ALVES
Secretaria Executivo de Saúde